ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR

AVISO

Assunto: Anulação e Retificação do Resultado da Prova de Redação

Após análise dos recursos interpostos e das mensagens eletrônicas recebidas na Divisão de Admissão e Seleção da EPCAR, foram constatadas incorreções quanto aos critérios de pontuação aplicados.

Diante deste cenário, torna-se pública a anulação da publicação do resultado da prova de redação, divulgada em 08/08/2025.

Fundamentação editalícia:

De acordo com o Art. 216 das IE/EA CPCAR 2026

> *Quando for constatado que a divulgação da relação nominal dos candidatos com seus resultados (...) foi apresentada com incorreção, a publicação será tornada sem efeito e os resultados (…) serão anulados, sendo divulgada e publicada nova relação, corrigindo a anterior.*

De acordo como Art. 229 das IE/EA CPCAR 2026:

> *Quando for constatado que a divulgação dos resultados foi apresentada com incorreção, a divulgação será tornada sem efeito e a publicação dos resultados será anulada, sendo publicado novo resultado, corrigindo a divulgação anterior.*

Em razão disso, a publicação anterior está sem efeito, e uma nova relação de resultados, devidamente corrigida, será publicada.

A anulação dos resultados implica a invalidação de todos os atos decorrentes da publicação anterior.